

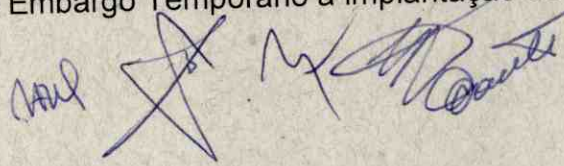


ATA DA 355ª REUNIÃO ORDINÁRIA

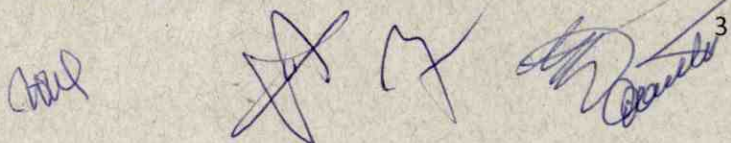
1 No dia primeiro de julho de dois mil e onze, realizou-se a tricentésima quinquagésima
2 quinta reunião ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente no auditório da
3 Secretaria da Indústria, Comércio e Mineração – SICM, a partir das nove horas e trinta
4 minutos. Esteve presentes, o presidente deste Colegiado: Eugênio Spengler, Milene Maia
5 secretária Executiva e Vanessa Arduina representantes da Secretaria do Meio Ambiente
6 – SEMA, e demais membros integrantes, os conselheiros: Ana Maria Santos – SEINFRA,
7 Albert Hartmann – SICM, Emídio Souza Barreto Neto – PAPAMEL, Emiliano Santiago -
8 ABES/BA, Eunápio de Queiroz – COOPERCON-BA, Iglésias Cabalero – IAMBA, Irundi
9 Edelweiss – FIEB, Kátia Lima – SEAGRI, Hélio Ferreira – CAFAED, Reinaldo Dantas –
10 SETUR, Romeu Temporal – SEPLAN, João Lopes Araujo – AIBA, Leila Márcia Oliveira –
11 ABRE e demais convidados. Constaram em pauta: apresentação sobre pagamentos por
12 serviços ambientais – PL nº 792/2007 – Estado de Rondônia, conselheiro Josemário
13 Martins; informes sobre a Comissão Estadual de Entidades Ambientalistas – CEEA;
14 definir cronograma de reuniões das Câmaras Técnicas (Panorama geral das Normativas);
15 agenda GT Planejamento; apreciação da Ata da 354ª reunião ordinária; solicitação do
16 conselheiro Emídio Souza referente à apresentação da atuação da EMBASA no Rio das
17 Contas; relato de Processos adiados e novos. O conselheiro Eugênio Spengler
18 cumprimentou a todos e como havia *quorum* regimental a sessão foi aberta. Convidou o
19 Sr. Joubert Meneguelli superintendente de Engenharia da COELBA que assinou um
20 Termo de Compromisso com esta Secretaria no valor de dois milhões e novecentos e
21 oitenta mil reais que será aplicado em ações de fortalecimento da Política Estadual do
22 Meio Ambiente para mitigar os impactos causados pelas empresas em determinadas
23 atividades, provenientes das ações de implantação do Programa Luz para Todos;
24 registrou que desse valor cem mil foi utilizado para a campanha de combate a incêndios
25 florestais, seiscentos mil destinados para elaboração de lista de espécies ameaçadas de
26 extinção e o restante será aplicado no desenvolvimento de Sistema de Informação
27 Ambiental - SEIA; ressaltou que o SEIA terá como objetivo o desenvolvimento de
28 informações únicas do Estado da Bahia necessário para garantir o máximo de
29 transparência em relação aos procedimentos de gestão. O Sr. Joubert Meneguelli disse
30 que o plano de mitigação para as obras do Programa Luz para Todos seria mais bem
31 aproveitado com essa iniciativa; salientou que caberá a COELBA a contratação da
32 empresa que desenvolverá as atividades dentro de um processo de total transparência e
33 acompanhada pelos órgãos que definiram os parâmetros. O conselheiro Emídio Souza
34 manifestou preocupação com a dificuldade de integração entre Município e Estado quanto
35 ao volume de tecnologia a ser disponibilizado e em sua maioria não valorizado; sugeriu
36 que esse sistema possa ser acessível à população de forma que haja funcionalidade e a
37 participação de apoio da Sociedade Civil. O conselheiro Eugênio Spengler informou a
38 ausência do conselheiro Josemário Martins, por esse motivo não houve a apresentação
39 sobre Pagamentos por serviços ambientais; informou que a Ata da 354ª seria votada na
40 próxima reunião ordinária, pois estaria sujeita a alterações. Foi esclarecido que o pedido
41 do conselheiro Emídio Sousa se referiu a uma solicitação que deverá ser feita a EMBASA
42 para apresentar os trabalhos realizados em relação aos cuidados com a preservação e
43 proteção dos mananciais explorados, inclusive na Bacia do rio das Contas; a Secretaria
44 Executiva deverá convidar um preposto da EMBASA para atender essa solicitação. A Sra.
45 Milene Maia registrou que a Comissão do Cadastro Estadual de Entidades Ambientalistas
46 - CEEA que tem como objetivo imprescindível o processo de renovação dos membros
47

Handwritten signatures in blue ink.

48 deste Conselho, estava se reunindo com mais frequência para fins de retomar os
49 trabalhos no sentido de provocar uma campanha de cadastramento e atualização dos
50 dados cadastrais constitutivos das entidades ambientalistas do Estado; comunicou que a
51 partir daquela data os sites da SEMA/INEMA estarão publicando e divulgando todo um
52 processo de chamamento das entidades para participarem do processo de eleição que irá
53 compor o próximo biênio deste Conselho; ressaltou que o objetivo era ampliar a
54 participação dos diversos biomas do Estado; informou que o prazo para as inscrições será
55 até o dia 30 de agosto; disse que o processo de renovação dos membros deste Conselho
56 estava previsto para o final do ano. A conselheira Milene Maia falou sobre as
57 constituições das Câmaras técnicas; comunicou que a Câmara Técnica de Políticas
58 Pública e Desenvolvimento Sustentável - CTPPDS através dos grupos de trabalhos se
59 encontrava em processo de discussão as proposta de normas técnicas de Mineração,
60 Petróleo e Gás e Reforma agrária; disse que outras propostas de normas estavam em
61 processo de elaboração, a exemplo da fauna, saúde e saneamento ambiental; ressaltou a
62 necessidade de construir uma agenda para discussões mais permanentes nas Câmaras
63 Técnicas, disse que deve ser considerado o processo de realização de consultas pública
64 do próprio Zoneamento Econômico Ecológico - ZEE, bem como o Plano Estadual de
65 Recursos Hídricos. O conselheiro Eugênio Spengler ressaltou que vai dispor de uma
66 pauta que demandará discussões importantes e estruturantes relativa a elaboração e
67 revisões de normas e teceu um panorama geral, a saber: revisão da Resolução sobre
68 procedimentos para liberação de Anuência Prévia, revisão da Resolução 001 que trata
69 sobre o licenciamento ambiental nacional, bem como a Resolução 237 do CONAMA que
70 trata das questões da competência, pautada pelo Ministério do Meio Ambiente - MMA;
71 sugeriu uma apresentação sobre revisão de procedimentos interno para licenciamento; a
72 Resolução sobre "O reuso de água" do ponto de vista de parâmetros; explicou que muitas
73 normativas foram validadas através de Portaria do Diretor Geral do Instituto, mas entendia
74 que deveria ser feita através Resolução CEPRAM; citou a questão da Apicultura, assim
75 como a existência de uma liminar de um Juiz proibindo o licenciamento de Carcinicultura,
76 alegando a falta de normas ou Leis próprias e este Conselho precisaria definir o ato. O
77 conselheiro Irundi Edelweiss sugeriu que se tivesse um acompanhamento mais próximo
78 do ZEE relativa à questão da piscicultura. O conselheiro Iglesias Cabalero solicitou a
79 pedido dos representantes de algumas entidades ambientalistas prorrogação de prazo
80 para apresentar as contribuições propostas à minuta do Projeto de Lei. O conselheiro
81 Emídio Souza reiterou solicitação referente à discussão sobre o aproveitamento de
82 resíduos de borracha de pneus na composição de massa asfáltica; sugeriu que fosse
83 promovido um seminário sobre Carcinicultura e Meio Ambiente. O conselheiro Eugênio
84 Spengler informou que estava previsto um Seminário sobre Carcinicultura e Piscicultura
85 para o final de agosto com a presença do Ministério da Pesca, a ANA e outros segmentos
86 da sociedade interessados ao assunto. O conselheiro Spengler propôs manter a agenda
87 da semana seguinte para convocar um grupo de trabalho, receber as contribuições e
88 sintetizar de forma mais organizada e estabeleceu um prazo de até dia 07 de julho;
89 sinalizou que a reunião extraordinária será adiada para o dia 13, 14 ou 15 de julho a
90 confirmar. A conselheira Milene Maia propôs uma reunião do Grupo de Trabalho para
91 planejamento composto das representantes da FIEB, FAEB, SINPEQ, COFIC, IAMBÁ,
92 GERMEN, FETAG e ABRE. Passou para apreciação de processos adiados: Processo nº
93 2008-009995/TEC/AIMU-0700 - SIDINELIO VASCONCELOS CAMPOS - POSTO 2 DE
94 JULHO referente ao auto de infração de multa por desenvolver atividade de comércio
95 varejista de combustíveis e lubrificantes sem licença ambiental no município de Baixa
96 Grande, conselheiro relator Guilherme Moura; não houve registro de comunicação do
97 conselheiro com relação a esse processo, portanto continuaria adiado. Processo nº 2008-
98 011957/TEC/AIEM-0045 - R CARVALHO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS
99 LTDA referente ao auto de infração de Embargo Temporário a implantação do condomínio



100 residencial sem licença ambiental e intervenção em área de proteção legal (APA do Lago
101 de Pedra do Cavalo), bem como o Processo nº 2007-000008/TEC/AIMU-0002 – R
102 CARVALHO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA referente ao auto de
103 infração de multa por implantar empreendimento sem licença ambiental no município de
104 Feira de Santana, conselheiro relator José Saraiva. O conselheiro não se fazia presente;
105 A Sra. Márcia Telles diretora de fiscalização do Instituto do Meio Ambiente e de Recursos
106 Hídricos - INEMA pediu a palavra; registrou que foi providenciada a visita técnica para fins
107 de atender ao pedido do relator para subsidiar o seu relato, porém a visita foi suspensa
108 devido a outros compromissos agendados anterior a data proposta; informou que além
109 desse processo, o outro referente ao auto de infração de multa estaria sob análise de um
110 Termo de Compromisso a ser firmado entre o interessado e o INEMA. O Processo
111 referente à SIDINELO VASCONCELOS CAMPOS adiado constante da pauta das duas
112 reuniões anteriores retornará a pauta com a indicação de outro relator. Processo nº 2008-
113 007073/TEC/AIMU-0491 – AGROPECUÁRIA JELITO LTDA referente ao auto de infração
114 de multa por não possuir reserva legal em seu imóvel rural devidamente regularizada no
115 município de Teixeira de Freitas conselheiro relator Hélio Ferreira que apresentou voto
116 favorável pela manutenção da multa. A conselheira Milene Maia colocou em discussão. A
117 conselheira Leila Oliveira disse que a falta de regularização da Reserva Legal era uma
118 realidade de boa parte dos empreendimentos rurais no Estado; fez referência ao relato
119 que informou outros fatos que justificariam a multa; pediu esclarecimento para aplicação
120 da referida multa se seria específica ao fato gerador citado. A Sra. Márcia Telles ratificou
121 e esclareceu que essa multa era referente ao fato gerador constante do Processo; disse
122 que dentre outros autos de infração verificados, um deles fazia referência ao Processo
123 2008-007071/AIMU-0440, cujo objeto foi o uso econômico de área de preservação
124 permanente (pastoreio de animais) com degradação e impedimento da regeneração
125 natural da mesma; ressaltou que se tratava de objetos de autuação distintos; falou que ao
126 se colocar mais de um objeto no auto de infração limita-se e dificulta a defesa
127 contraditória. A conselheira Milene Maia consultou o plenário se estava de acordo com o
128 voto do relator. A conselheira Leila Oliveira sugeriu que fosse revisto os processos sobre
129 regularização de Reserva Legal, considerando a realidade, de todo Estado. Foi aprovado
130 pela maioria. Passou para o Processo nº 2008-011133/TEC/AIMU-0797 – PREMOL
131 ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA referente ao auto de infração de multa por exercer
132 atividade sem licença ambiental e por não atender aos autos de infrações de advertências
133 nºs 2004-000689/TEC/AIAD-0065 e 2005-000888/TEC/AIAD-0119, conselheiro relator
134 Marcelo Nunes, cujo voto pela manutenção da multa foi apresentado pela conselheira
135 Kátia Lima que sugeriu que a diferença devida do valor aplicado fosse pago em doze
136 parcelas, conforme prevê o artigo 397 da Lei nº 10.431 de 2006. A conselheira Milene
137 Maia consultou o plenário e não houve nenhuma discordância, em seguida colocou em
138 votação e foi acordado por unanimidade. Os Processos nºs. 2008-007509/TEC/AIMU-
139 0515 e 20098-000451/TEC/AIAD-0045 – EMBASA S/A referentes aos autos de infração
140 de multa e advertência, conselheiros relatores indicados Sergio Bastos e Rubens
141 Sampaio; 2008-005992/TEC/AIAD-0258 – ISMENIA PEDROSA ROCHA referente ao auto
142 de infração de advertência, conselheira relatora Sueli Abad; 2008-010130/TEC/AIAD-0674
143 – MARCELO OLIVEIRA ESQUIVEL referente ao auto de infração de advertência,
144 conselheiro relator Josemário Martins; 2008-019457/TEC/AIEM-0087 – DERBA S/A
145 referente ao auto de infração de embargo, conselheiro relator José Cisino Lopes foram
146 adiados por motivos de ausência dos respectivos conselheiros relatores e falta de envio
147 dos votos. Por fim passou a O que Ocorrer: o conselheiro Emídio Souza reiterou
148 solicitações de apresentações sobre a Mineração Rio Tinto acerca da exploração de
149 Bauxita na região de Ipiaú, estudos que foram realizados nos assentamentos que levaram
150 a parceria SEMA/INCRA em busca da regularização ambiental, Mineração Mirabela com
151 relação aos cumprimentos dos condicionantes, sobretudo com relação à recuperação de



152 áreas degradadas e as contrapartidas sociais, monitoramento e a intensidade das
153 detonações. O conselheiro Eugênio Spengler disse que com relação aos assentamentos
154 do INCRA, salientou que houve adesão ao Programa de Regularização Ambiental e por
155 Lei-Decreto foi estabelecido um prazo de 360 dias para apresentar um projeto de
156 adequação para cada um dos 451 assentamentos, nesse caso ainda não há estudos.
157 Após esse esclarecimento o conselheiro Emídio Souza retirou a solicitação sobre essa
158 matéria. Sem mais nada a ser discutido, a sessão foi encerrada. Eu, Eliuda Soares Costa
159 dos Santos lavro esta Ata que vai assinada por mim e os demais membros integrantes
160 deste Conselho. Salvador, 01 de julho de 2011.

161 **Presidente:** Eugênio Spengler

162 **Secretária Executiva:** Milene Maia

163 **Membros:**

164 Ana Maria Santos - Seinfra
165 Albert Hartmann - SICM
166 Emídio Souza Barreto Neto - Papamel
167 Emiliano Santiago - ABES/BA
168 Eunápio Ladeia - COOPERCON-BA
169 Hélio Ferreira - CAFAED
170 João Lopes - AIBA
171 Leila Oliveira - ABRE
172 Iglésias Cabalero - IAMBA
173 Irundi Edelweiss - FIEB
174 Kátia Lima - SEAGRI
175 Reinaldo Dantas - SETUR
176 Romeu Temporal - SEPLAN
177 **Secretaria Executiva dos Colegiados Ambientais:**
178 Eliuda Soares
179 Marília Gavazza
180 Jamille Nascimento